



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 447/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026

**Altera a Remuneração dos Servidores Efetivos
Em exercício da Câmara Municipal de Olho
D'Água Grande e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, Maria Suzanice Higino Bahé, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a remuneração dos Servidores Públicos em exercício da Câmara Municipal de Olho D'Água Grande/AL, detentores de Cargos de Provimento Efetivo em exercício, conforme Tabela constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo, é de 8,00% (oito por cento), sobre a remuneração anterior de cada Cargo.

Art. 2º A presente alteração de que trata o artigo anterior, é baseado no inciso X, do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir dia 1º de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete da Prefeita de Olho D'Água Grande/AL, 17 de Abril de 2026.

Maria Suzanice Higino Bahé
MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ

Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Josinaide Nascimento Bóia Ladislau
Josinaide Nascimento Bóia Ladislau
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 447/2026

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>CARGOS</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.734,60
Motorista	I	1.621,00
Auxiliar Legislativo	II	1.696,68
Assistente Legislativo	III	2.000,52
Redator de Atas	III	2.000,52
Analista de Controle Interno	IV	2.743,20
Contador	V	3.961,44
Procurador Legislativo	V	3.961,44

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>CARGOS</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
Controlador Interno	CC-1	3.167,64
Diretor Geral	CC-1	3.167,64
Diretor de Finanças	CC-2	1.621,00
Secretário da Presidência	CC-2	1.621,00
Assessor Parlamentar	CC-2	1.621,00

Gabinete da Prefeita de Olho D'Água Grande/AL, aos 17 de abril de 2026

Maria Suzanice Higino Bahe
MÁRIA SUZANICE HIGINO BAHE
PREFEITA MUNICIPAL